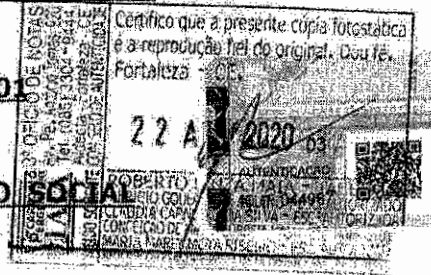


CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.736.051/0001-01

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



HERMANN LOIOLA SANTOS, Brasileiro, Empresário, Separado Judicialmente, natural de Goiânia-GO, nascido em 08/09/1970, portador da Carteira de Identidade de nº 1398133-87 SSP/CE., inscrito no CPF(MF) sob o nº 360.654.553-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Helder Benevides, nº 160, Bairro Cocó, Cep.: 60.810-240, Fortaleza/Ce., e **FRANCISCO DE MORAIS BEZERRA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural de Várzea Alegre-CE, nascido em 02/01/1975, portadora da Identidade nº 92002241619 SSP/CE., inscrito no CPF(MF) nº 547.053.393-04, residente na Rua Ribamar Lobo, nº 523, Aptº 701, Bairro Papicu, Cep.: 60.176-140, Fortaleza/CE., (Art. 997, I, CC/2002), únicos componentes da Sociedade Limitada, denominada CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o 23200788875 de 15/09/1998, estabelecida em Fortaleza – Ceará na Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, nº 644, Edson Queiroz – Cep.: 60.811-620, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, resolvem em comum acordo, alterar seu Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração do Endereço da Sede, que se mantem o mesmo alterando apenas o CEP, que passa a ser 60.834-355

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração do Endereço do Sócio Hermann Loiola Santos, já qualificado anteriormente, para a Rua Olegário Memória, nº 4275 – Casa 09 - Bairro Sapiranga, CEP.: 60.833-045 – Fortaleza/Ceará

CLÁUSULA TERCEIRA - Alteração do Estado Civil do Sócio Francisco de Moraes Bezerra, já qualificado anteriormente, que passa de Solteiro para Casado

CLAUSULA QUARTA – O Objeto Social passa a ter sua atividade principal os Serviços de reparação, manutenção e instalação de máquinas: copiadoras, multifuncionais e aparelhos, serviço de microfilmagens e reprografia em geral, Locação de máquinas e equipamentos de uso comercial (multifuncionais, copiadoras, impressoras, scanners, serviços de digitalização e guarda de documentos em geral (GED), e por secundária a comercialização de máquinas copiadoras, multifuncionais, suprimentos, peças e acessórios, máquinas e

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142851410201925324413



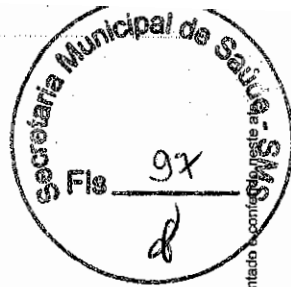
Autenticação Digital Código: 142851410201925324413-1
Data: 14/10/2020 10:06:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AK02441-5RXX



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5408 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Roberto Gomes de Oliveira
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba





aparelhos para escritório (máquinas de escrever, calculadoras, fax, duplicadores, artigos, peças e acessórios, papelerias e seus artefatos, artigos escolares e de escritório, material de limpeza, importações de máquinas e aparelhos para escritório, uso comercial, técnico e profissional e artigos, peças e suprimentos para informática.

CLAUSULA QUINTA – A Administração e uso da firma, passa a ser gerida pelo Sócio HERMANN LOIOLA SANTOS, com poderes e atribuições de administrador, que assinará todo e qualquer documento em nome da sociedade, ao qual lhe será permitido usar a firma social para conceder avais, fianças, abono, endosso e quaisquer outros tipos de benefícios a terceiros.

Os atos de nomeação de procurador da sociedade com poderes Ad-judicia e ad-negocia, aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade e participação do capital social de outra sociedade, somente poderão ser praticados pelo sócio Hermann Loiola Santos.

CLAUSULA SEXTA – As demais cláusulas e parágrafos não alterados neste Aditivo, continuam válidas conforme o seu teor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza-Ce., 17 de Março de 2014

HERMANN LOIOLA SANTOS

FRANCISCO DE MORAIS BEZERRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/04/2014
SOB Nº: 20140459707
Protocolo: 14/045970-7, DE 16/04/2014
Empresa: 23.2.0078997-5
CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Certifico que a presente cópia impressa é a reprodução fiel do original, emitida em Fortaleza - CE.
22 BR-2020
ROBER
RASHIO
ALON
CORTE
SHELTY

Claudemir Angelo
CPF.: 084.848.188-70
Identidade: 98010065653 SSP-CE.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azvevobastos.net.br/documento/142951410201925324413>



Quarto Aditivo - Instrumento de Alteração e consolidação do Contrato Social

CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

HERMANN LOIOLA SANTOS, brasileiro, Goiânia-Go, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade de nº 1398133-87 SSP-CE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 360.654.553-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Helder Benevides, 160, Cocó, Cep: 60.810-240 Fortaleza-Ceará; e

FRANCISCO DE MORAIS BEZERRA, brasileiro, natural de Várzea Alegre - Ce, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade de nº 92002241619, inscrito no CPF (MF) sob o nº 547.053.393-04, residente e domiciliado na Rua Ribamar Lobo, 523, Apto 701, Papiou, Cep: 60.176-140, Fortaleza-Ceará; únicos sócios da Sociedade Limitada "CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.736.051/0001-01, estabelecida na Rua Pinho Pessoa, 755, Joaquim Távora, Cep: 60.135-170 - Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nire de nº 23200788875 por despacho de 15 de setembro de 1998, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Alteração de Endereço

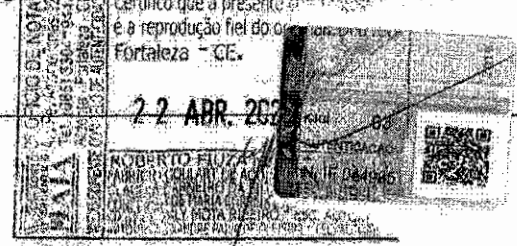
A sociedade resolve alterar o endereço da sua sede social e domicilio fiscal, passando a estabelecer-se na Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, Cep: 60.811-620 Fortaleza-Ceará.

Cláusula Quarta - Integralização do Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Table with 4 columns: Nome, Nº Quotas, %, Valor (R\$). Rows include Hermann Loiola Santos (149.800, 99,87%), Francisco de Moraes Bezerra (200,00, 0,13%), and Total (150.000, 100,00%).

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Handwritten signatures and the text '4º Aditivo do Conecta Equipamentos e Serviços Ltda. Página 1'.

Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido...



Cláusula Terceira - Consolidação

Os sócios anteriormente qualificados decidem CONSOLIDAR todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogados todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e aditivos existentes, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento.

Consolidação do Contrato Social
de Constituição da Sociedade Limitada

CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Primeira - Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social "CONECTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA" e terá como nome de fantasia "CONECTA COPIADORAS", para uso do seu estabelecimento.

Cláusula Segunda - Sede

A sede social, o foro jurídico e domicílio fiscal será na Rua Nestor Fontenelle Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, Cep: 60.811-620 Fortaleza-Ceará.

Cláusula Terceira - Objetivo Social

A sociedade terá por objetivos a comercialização varejista de máquinas copiadoras, suprimentos, peças e acessórios; máquinas e aparelhos para escritório (máquinas de escrever, calculadoras, fax, duplicadores etc.) peças e acessórios; papelaria e seus artefatos, artigos escolares e de escritório; material de limpeza; importações de máquinas e aparelho para escritório, uso comercial, técnico e profissional; reparação, manutenção e instalações de máquinas copiadoras e aparelho; serviços de microfilmagem e reprografia em geral e locação de máquinas e equipamentos de uso comercial, artigos, peças e suprimentos para informática.

Cláusula Quarta - Capital Social

O Capital Social subscrito é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Nº Quotas	%	Valor (R\$)
Hermann Loiola Santos	149.800	99,87	149.800,00
Francisco de Moraes Bezeira	200,00	0,13	200,00
Total	150.000	100,00	150.000,00

22 ABR. 2020

OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - CE

2020

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

2020

Aditivo ao Conecta Equipamentos e Serviços Ltda. Página 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142951410201925324413 O referido é verdade. Dou fé.



Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - Desimpedimento e Legislação Aplicável

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Único - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e outros dispositivos aplicáveis.

Cláusula Sexta - Início e Prazo De Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - Das Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abris filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Sétima - Da Administração e Uso da Firma

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio HERMANN LOIOLA SANTOS, com poderes e atribuições de administrador, que assinará todo e qualquer documento em nome da sociedade, ao qual não lhe será permitido usar a firma social para conceder avais, fianças, abono, endosso e quaisquer outros tipos de benefícios a terceiros.

Parágrafo Primeiro - Os seguintes atos somente poderão ser praticados em conjunto pelos sócios:

- a) Nomeação de procurador da sociedade com poderes ad-judicia ou ad-negotia;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis da sociedade;
- c) Participação no capital social de outra sociedade, salvo quando em decorrência de incentivos fiscais;

Parágrafo Segundo - É vedado expressamente ao sócio administrador a delegação dos poderes a ele conferidos. Na hipótese de infrigência dessa disposição, responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo(a) substituto(a).

Parágrafo Único - Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

22 ABR 2020

4º Aditivo ao Contrato Equipamentos e Serviços Ltda. Página 3

ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA

Cartório Azevedo Bastos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/142951410201925324413



Autenticação Digital Código: 142951410201925324413-5
Data: 14/10/2020 10:06:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK024415-HY3U



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Paço Valde Azevedo - Maria Cavalcanti
TUPB





Cláusula Nona - Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima - Retirada De Sócios

O sócio que não mais desejar permanecer na sociedade poderá, a qualquer momento, retirar-se, devendo o mesmo ser reembolsado do valor de suas quotas calculadas com base no valor do Patrimônio Líquido verificado no último Balanço Especial, levantado para este fim, caso a sociedade não possua a contabilidade regular.

Cláusula Décima Primeira - Do Pró - Labore

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionados entre eles, de comum acordo.

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (Trinta) dias da ocorrência, um balanço especial, convidando ao(s) sócio(s) remanescente(s) e concordando o(s) herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com inclusão deste(s).

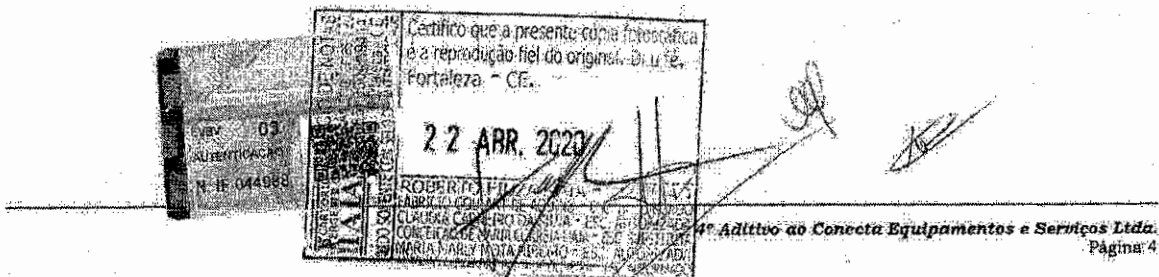
Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

Em permanecendo apenas um sócio, este terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com o ativo e o passivo na forma de firma individual ou extinta.

Parágrafo Único - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.





E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Fortaleza, 22 de Novembro de 2006.

Sócios:

Hermann Louiça Santos
Hermann Louiça Santos

Francisco de Moraes Bezerra
Francisco de Moraes Bezerra

Testemunhas:

Nicaiel Carnalho de Oliveira
Nicaiel Carnalho de Oliveira
RG 96002626041 SSP/CE

Neusa Maria Ferreira de Souza
Neusa Maria Ferreira de Souza
RG 770501-84 SSP/CE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - S.E. DE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2006
SOB Nº: 20060759020
Protocolo: 06/075902-0
Empresa: 23 2 0078887 5
CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certifico que a presente é a reprodução fiel da original.
Fortaleza - CE.
22 ARR. 2020
ROBERTO FUZA
FABRÍCIO GILBERTO DE AGUIAR
CLAUDIA CARMEIRO DA SILVA
CORDELIA DE MORAES COSTA
MARIA MARLY MOTA MELO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/142954430201925324413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:10:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

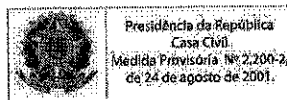
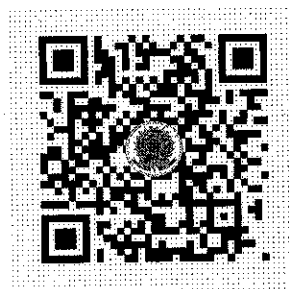
¹**Código de Autenticação Digital:** 142951410201925324413-1 á 142951410201925324413-7 ✓

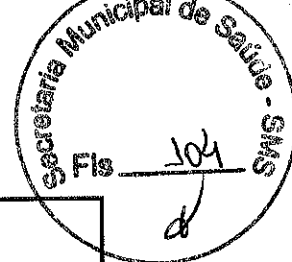
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004f8dc4a5f4d20aa01d9cd07bd6ef5a0e52799a9fa3874a247b8106ed14ffb140e4001d4deb84960a46987e0676a191708





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

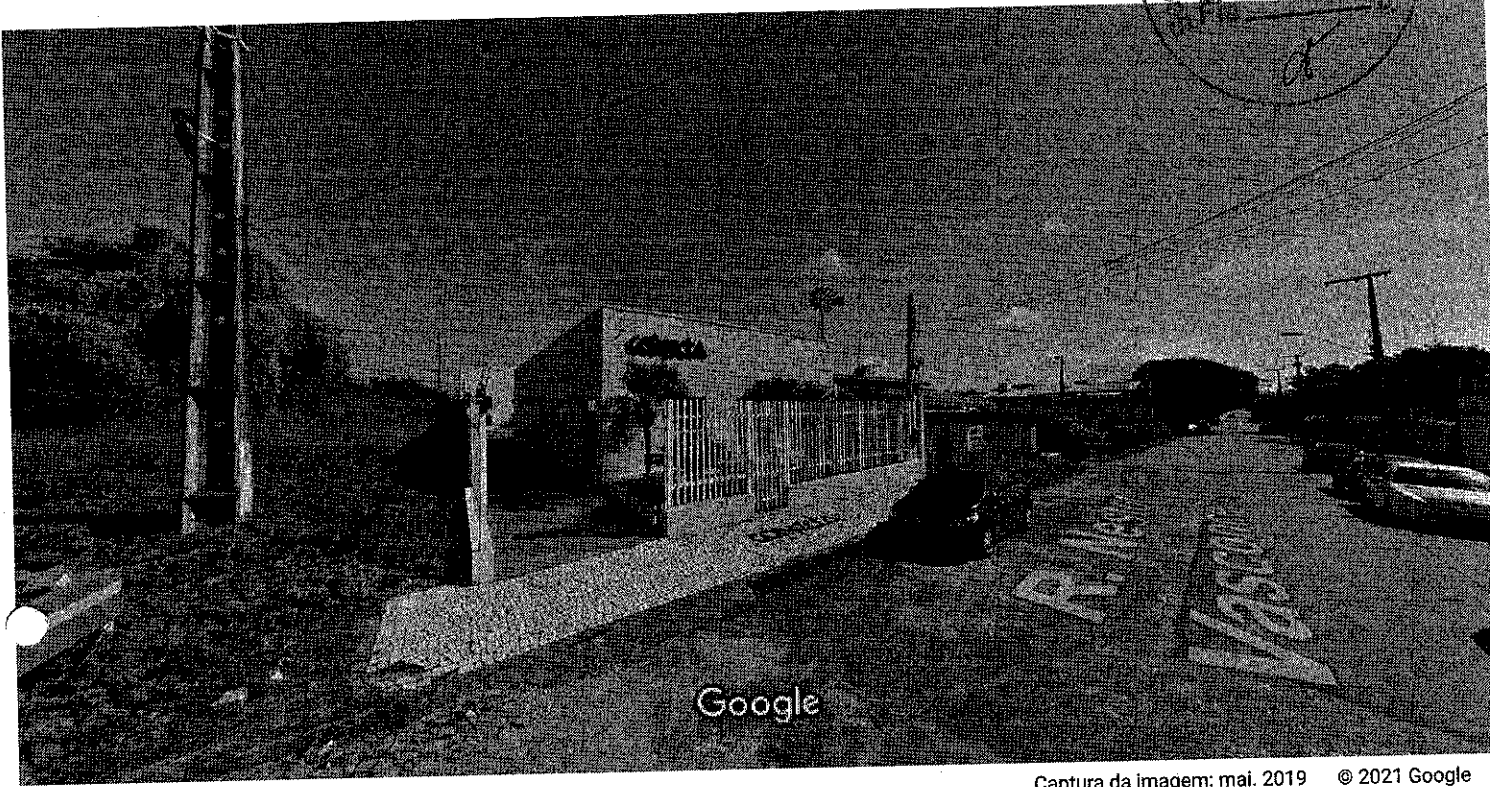
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.736.051/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1998
NOME EMPRESARIAL CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTA COPIADORAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR FONTENELLE VASCONCELOS	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
CEP 60.834-355	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 325 -		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 09:35:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

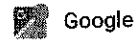
Google Maps 640 R. Nestor Fontenele Vasconcelos



Google

Captura da imagem: mai. 2019 © 2021 Google

Fortaleza, Ceará



Street View



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/17752

CPF/CNPJ: 02.736.051/0001-01

Nome ou Razão Social: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ✓

Endereço: R NESTOR FONTENELE VASCONCELOS 644 EDSON QUEIROZ CEP 60834-355

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2021 (11:57:16)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/04/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/17752

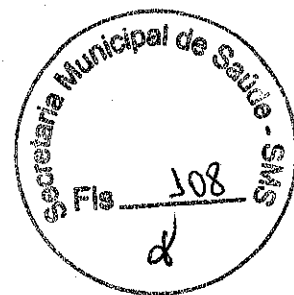
CPF/CNPJ: 02.736.051/0001-01

Data da Emissão: 22/01/2021

Hora da Emissão: 11:57:16

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **22/04/2021**.

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2021 (16:21:57)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202100165970

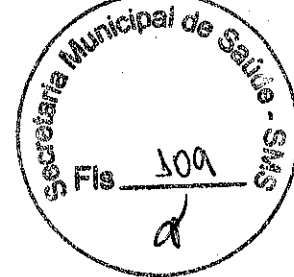
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062706446
CNPJ / CPF: 02736051000101
RAZÃO SOCIAL: CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2021 ÀS 12:02:05
VÁLIDA ATÉ 08/03/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202100165970

Código do Requerente: 02.736.051/0001-01

Data da Emissão: 07/01/2021

Hora: 12:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.736.051/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento-matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:26 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **A081.1488.A256.9F23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.736.051/0001-01

Data da Emissão : 29/01/2021

Hora da Emissão : 09:09:26

Código de Controle da Certidão : A081.1488.A256.9F23 ✓

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 29/01/2021, com validade até 28/07/2021. ✓

Página Anterior



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 02.736.051/0001-01**Razão Social:** CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**Endereço:** R NESTOR FONTENELE VASCONCELOS 644 / EDSON QUEIROZ / FORTALEZA
/ CE / 60811-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021**Certificação Número:** 2021021201012382566140

Informação obtida em 25/02/2021 16:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes | Início | V

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

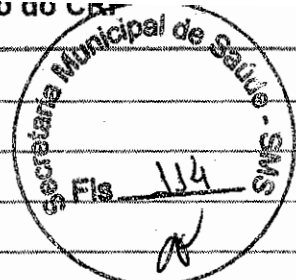
Inscrição: 02.736.051/0001-01

Razão social: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome fantasia: CONECTA SHARP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201012382566140
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012400475213644329
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010501380383083402
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701301866547708
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801102943157026
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901025639786982
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102101512265010195
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201145398320682
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091307445808239665
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082501470123465194
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080601442453712503
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071802383326400051
06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062901331014466193
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031201471835785294
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201193456506403
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020300464512699532
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011501462601256358
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505170273284011
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120605284937594151
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517472254254311
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501425607634803
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100600523780458429
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702000524261608
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082901572742067830
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081001444567340709
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072200443397855856

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070301351225458709
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061401300386672567
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052600501356975883
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050701590937862329
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041801533625806267
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033001432411475073
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031100503073252661
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 25/02/2021 16:26:40

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.736.051/0001-01
Certidão nº: 4074499/2021
Expedição: 29/01/2021, às 09:05:27
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

26/02/2021

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

DOU FÉ.

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO - N.º 05.009/2020 PERP

A Empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.736.051/0001-01, com Sede na Rua NESTOR FONETENELE VASCONCELOS, 644, EDSON QUEIROZ, CEP 60.811-620, Fortaleza-CE, por intermédio do seu representante legal o Sr. Hermann Loiola Santos, portador da CI nº 1398133-87 e CPF nº 360.654.553-34, DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Maranguape, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Maranguape, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo da nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
- d) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- e) Que possuímos equipamentos, profissionais qualificados, estrutura, insumos, todo e qualquer equipamentos necessários a execução dos serviços, objeto da presente licitação;
- f) Sob pena da lei que tem pleno conhecimento de todas as condições e obrigações legais pertinentes a execução dos serviços, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos serviços a serem prestados, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 09 de novembro de 2020

HERMANN LOIOLA SANTOS
Assinado de forma digital por
HERMANN LOIOLA
SANTOS :360654553
Dados: 2020.11.04 10:35:55 -03'00'

HERMANN LOIOLA SANTOS
CPF: 360.654.553-34
RG: 1398133-87 SSP/CE
CONNECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.736.051/0001-01